

PCLEG nº 086.04.2025

Santo André, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1045/2025 – G.P. – Proc. 536/2025, protocolado sob o nº 2815/2025, em que solicita estudo de viabilidade para tornar mais seguras as margens do lago do Parque do Pedroso, informamos:

A Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas lamenta o acidente ocorrido no referido lago, que vitimou um visitante do parque. No local, não há equipamentos como boias, coletes e profissional salva-vidas, já que é proibida a prática da natação, principalmente pelo risco de afogamentos. O local conta ainda com ampla sinalização por meio de placas e presença contínua da equipe de fiscalização ambiental na área.

Informa ainda que estudos para instalação de barreiras naturais estão em andamento, já que o cercamento físico com muros ou grades inviabiliza a limpeza, manutenção e as futuras melhorias previstas para o local.

Por fim, a equipe de fiscalização também será reforçada para aumento das rondas do entorno dos lagos.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito